



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 821/2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

Ao Senhor
João Batista Saldanha
Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana - CDL
Rua Duque de Caxias nº 2173 - Centro
97501-695
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 267, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1161/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana pela realização do 13º LIDERA - Conexões, Gentileza, Inovação e Vendas.
2. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana demonstra ao decorrer dos anos a importância de incentivar o empresariado local e a comunidade a buscar novos mecanismos e uma maior interação com os novos conceitos do mercado de trabalho.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um excelente trabalho.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente